



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2020

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada **MILCA QUEIROZ DE OLIVEIRA,** que requereu **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade,** nos termos e com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04/12/2001, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 11 de março de 2020, ao apreciar o processo nº **164/2019,** decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor-Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM,** na data supra.